

PORTARIA N.º 110, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diária n.º 022/2018, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar a concessão de 03 (três) diárias, para as servidoras abaixo relacionados, visando deslocamento destes até a Curitiba - PR, no período compreendido entre os dias 20 à 23 de março de 2018, para participar do **Congresso Estadual de Enfrentamento às Violências contra crianças e adolescentes – Formas de Expressão da Violência na contemporaneidade**, conforme justificado na solicitação de diárias anexa à esta Portaria, *sendo:*

Nome do Servidor	Cargo	Lotação
Rafaela Mello Damasceno Couto	Colaborador Profissional II	Assistência Social
Leila Michele Garcia	Colaborador Profissional	Assistência Social

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 16 de março de 2018.

Leomar Rohden
Prefeito do Município